

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 0340/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1433, de 06/06/2018 que alterou a Portaria 843/2017, de 29/03/2017;

Art. 2º - Dispensar o servidor **WILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE 1756005, CPF 011.132.870-55, da função de fiscal suplente do **Contrato Administrativo nº 010/2017**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Fundação de Apoio ao Hospital de Ensino - FAHERG**, relativo à prestação de serviços de manutenção do funcionamento do Hospital Universitário no que tange a aquisição de insumos, serviços, contratos e pagamentos de pessoal ainda de responsabilidade da FAHERG;

Art. 3º - Manter o servidor **TOMÁS DALCIN**, matrícula SIAPE 1749425, CPF 904.929.270-49, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 4º - Designar a servidora **ROBERTA ACOSTA FUNCHAL**, matrícula SIAPE 1445616, CPF 637.789.060-49, como fiscal suplente;

Art. 5º - Compete a servidora designada por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 2º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 07 de fevereiro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração